



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo¹

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 96, APROV. 10/12/12



LEI Nº 2.611, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.012.

(DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS NOVAES MARQUES – PSIU)

= Atribui o nome de Elizabete Soares de Carvalho ao Prédio do CRAS – Centro de Referência de Assis – tência Social =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA, Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI :

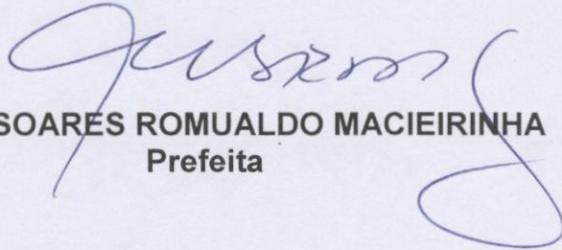
Artigo 1º - Fica denominado “Elizabete Soares de Carvalho” o prédio que abriga o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Coronel Arlindo Crescêncio Piedade, sob o número 36, no bairro São José, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da nova lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Dezembro de 2.012.


MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA
Prefeita